



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1986/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23166.000407.2019-68;

considerando o Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1988;

considerando o teor da Nota Técnica n.º 133/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao Professor Substituto desta IFE, GUSTAVO ALBERTO LUDWIG, no período de 20/06/2019 a 24/06/2019, conforme o disposto no Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1998.

Pelotas, 15 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/07/2019 18:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28711

Código de Autenticação: 01f5665284

